

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE № 06/2022-001

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2022-001**, conforme fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

 CONTRATO N° 1401001/2022, com a empresa responsável MARIA DE LOURDES CARVALHO O' BRIEN EIRELI-ME, inscrito no CNPJ N° 27.219.719/0001-74, com o valor global de R\$ 995.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS);

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ENFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE INTEGRAR O QUADRO TÉCNICO DESTE MUNICÍPIO, REALIZANDO O DIAGNÓSTICO E A RESOLUÇÃO CONTÁBIL DE TODOS OS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, analise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base no fundamento do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CONTROLE INTERNO

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

- 1. Oficio de Solicitação N° 006/2022
- 2. Termo de Referência
- 3. Documentações
- 4. Despacho
- 5. Dotação Orçamentária
- 6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
- 7. Autorização
- 8. Minuta do Termo de Contrato
- 9. Parecer Jurídico
- 10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°6/2022-001
- 11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
- 12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- 13. Convocação para Celebração do Contrato
- 14. Contrato N° 1401001/2022
- 15. Extrato do Contrato
- 16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 17 de fevereiro de 2022.

PATRICK LIMA DE CARVALHO Controlador Interno